



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 518, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Denomina a Capela Velório de Frei Leopoldo Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A Capela Velório, localizada na esquina da Avenida Santa Cruz com a Rua Martinho José Ferreira, nesta cidade, passa a denominar-se **“Frei Leopoldo Maria”**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano providenciará a devida instalação da placa identificadora com o nome **“Capela Velório Frei Leopoldo Maria”**.

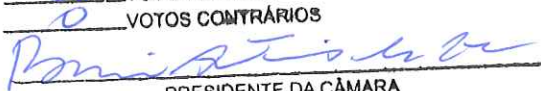
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 25 de maio de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente -


JADER QUINTINO ALVES
- Vice-Presidente -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 026/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25/05/2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
08 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 27/05/2016


Presidente
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 18 de maio de 2016.